



APROVADO
 DI Maurício
 Sessão Extraordinária
 de 22/12/2017
 Presidente CMNVES
 Vice-Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Consteu na
 Ordem de Dia da
 Sessão Extraordinária
 de 22/12/2017

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

22 DE DEZEMBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA), ÀS 12 HORAS

Publicado no átrio da
 Câmara Municipal
 Em 20/12/2017
 às 12 horas

ORDEM DO DIA (art. 170, Regimento Interno: composta exclusivamente de Ordem do Dia):

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (art. 165, V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 73/2017: cria gratificação de responsabilidade por referência técnica de programas de saúde aos médicos efetivos e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB); e
 PARECERES das Comissões Permanentes: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF); de Educação, Saúde e Assistência (CESA) e de Finanças e Orçamento (CFO) pela aprovação do Projeto de Lei nº 73/2017.
2. PROJETO DE LEI Nº 76/2017: altera o nome da Rua Maranhão, localizada no Bairro Beira Rio, nesta cidade, passando a ser denominada de Rua Presbítero Moisés Ribeiro da Fonseca, de iniciativa do vereador José Luiz da Silva; e
 PARECER do relator *ad hoc* pela aprovação.

DECRETO-LEI Nº 201/1967, art. 5º, III:

3. PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES: parecer da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 1.853, de 31 de agosto de 2017, que procedeu os trabalhos de apuração relativos à denúncia feita por meio do Chamado nº 10 da Ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 23 de agosto de 2017, sendo citado o vereador Josiel Santana. PARECER pelo arquivamento da denúncia.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2017;
63º de Emancipação Política, 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

